MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

Meridiano, 28 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº 15 /2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de abertura de um crédito adicional-especial no valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para incrementar dotação orçamentária do SETOR DE VIAS PÚBLICAS.

Ressaltamos que o crédito aberto por este Projeto de Lei tem a finalidade específica de revitalização da praça pública São José nesta cidade, conforme projeto elaborado para reforma e adequação daquele ambiente que além de ficar melhor ornamentado e útil oferecerá condições mais equânime para o lazer do público em geral.

Salientamos que para dar cobertura ao crédito em questão, estamos utilizando de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, através de Ministério do Turismo, produto de convênio celebrado com este município.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: ____/____/____

EXMO. SENHOR
RUI DIAS BARBOSA
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 01/03/2023
Protocolado Sob o Nº: 033/2023

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 15 /2023

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências).

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0150.1183.0000-REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSÉ	
267	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R$	238.750,00
	0.05.00-100.134 – Revitalização Praça São José	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da Presente Lei será coberto com recurso financeiro proveniente do Governo Federal, através de seu Ministério do Turismo, conforme convênio celebrado com este município .....R$ 238.750,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 28 de fevereiro de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 06 / 03 / 2023
PRESIDENTE